



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 307 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.4006.0005372/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 23 de janeiro de 2026 o prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 251 de 23 de setembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO